



Tiragem
100 exemplares
ANO XXVII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUINTA FEIRA – 01 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA N.º 079/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

CONSIDERANDO, a necessidade local bem como a previsão em estrutura administrativa disposta em Lei Municipal de nº 285/2015, bem como o princípio da continuidade do serviço público, discricionariedade decorrente do cargo “ad nutum” e da exceção prevista no art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei 9.504/97;

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** o Sr. DANIELI NASCIMENTO DA CUNHA, ao CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA, SIMBOLO CC-3, desempenhando suas funções na Unidade de Saúde Maria Nazaré da Cunha, localizada na Rua José Laurindo da Costa, s/n – sede de Cacimbas/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE JULHO DE 2024.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA 080/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de requerimento próprio, em 03 de junho de 2024, conforme previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;
CONSIDERANDO, a possibilidade jurídica do que fora requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio ao Sr. OLAVO SILVA PEREIRA, servidor efetivo do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 128, no Cargo de Professor Classe A, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Cacimbas – PB, da presente data com duração de 06 (seis) meses contados do seu parecer jurídico sobre a sua possibilidade em 06 de junho de 2024 e fim em 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE JULHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

